



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 15 / 03 / 2024
Claudia Regina da Silva

DECRETO Nº. 0476, DE 15 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso Nível Médio no ano de 2009, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024013111001 - 2024001138, com Parecer Jurídico nº 191/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **JANISMARIA DIAS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, matrícula nº 494890, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024013111001 – 2024001138.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de março de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal